

PORTARIA Nº 138/2019/GP/DETRAN-MT

Revogar as Portarias Nº 367/2017/PRES/DETRAN-MT e Nº 490/2018/GP/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº367/2017/PRES/DETRAN-MT e nº490/2018/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

PRESIDENTE DO DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4735e61d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar